



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 462/2020 - GP.

Porto Ferreira, 03 de setembro de 2020.

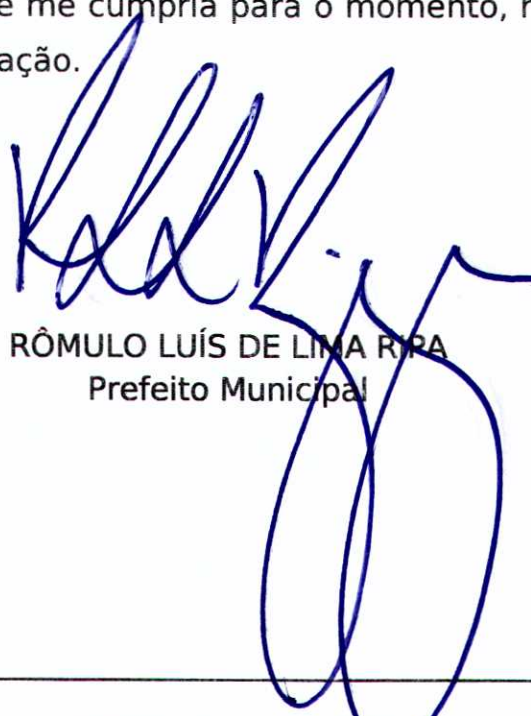
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 325/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 702/2020

Porto Ferreira, 28 de agosto de 2020.

Ref.: Requerimento n.º 325/2020 – Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira
Memorando n.º 308/2020 – AAL.

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, solicitando informações sobre a contratação de pneumologista, informar:

Objetivando a contratação de médico pneumologista, após o pedido de exoneração do Dr. Leo Barth, a Secretaria de Saúde realizou o concurso público n.º. 03/2018, porém não houve candidatos inscritos.

Da mesma forma, procedemos a abertura do Credenciamento n.º. 03/2019, sendo prorrogado por 03 (três) vezes, sem que houvesse interessado.

Informamos que não está havendo prejuízo aos pacientes, pois estamos os encaminhando para atendimento no AME Américo Brasiliense, sendo que não temos pacientes em fila de espera.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS E PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA PARA O CARGO DE CONSULTOR JURÍDICO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após Audiência Pública realizada em 19 de março de 2019, torna público o Comunicado de Divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Objetivas para os Cargos de: 101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 102 – CARPINTEIRO; 103 – ELETRICISTA; 104 - ELETRICISTA DE AUTO; 105 – MECÂNICO; 106 – MOTORISTA; 107 – MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO; 108 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 109 – OPERADOR DE MÁQUINAS; 110 – PEDREIRO; 111 – PINTOR; 112 – SOLDADOR; 201 – AGENTE CULTURAL; 202 – AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES; 203 – AGENTE SOCIAL; 204 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; 205 – FISCAL AMBIENTAL; 206 – FISCAL DE OBRAS; 207 – FISCAL DE POSTURAS; 208 – FISCAL SANITÁRIO; 209 – ORIENTADOR SOCIAL; 210 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA; 211 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO; 212 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM; 213 – TÉCNICO EM FARMÁCIA; 301 – ARQUITETO E URBANISTA; 302 – ASSISTENTE SOCIAL; 303 – BIBLIOTECÁRIO; 304 – CIRURGIÃO DENTISTA; 306 – CONTADOR; 307 – ENFERMEIRO; 308 – ENGENHEIRO CIVIL; 309 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR; 310 – ENGENHEIRO AMBIENTAL; 311 – FARMACÊUTICO; 312 – FISCAL TRIBUTÁRIO; 313 – FISIOTERAPEUTA; 314 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA; 315 – MÉDICO NEUROLOGISTA; 316 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA; 319 – MÉDICO RADIOLOGISTA; 320 – MÉDICO DO TRABALHO; 321 – MUSEÓLOGO; 322 – NUTRICIONISTA; 323 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (BIOLOGIA); 324 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA); 325 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTÓRIA); 326 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (INGLÊS); 327 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA PORTUGUESA); 328 – PSICÓLOGO; 329 – PSICOPEDAGOGO; 330 – TERAPEUTA OCUPACIONAL e 331 – TURISMÓLOGO, e Provas Objetiva e Dissertativa para o Cargo 305 – CONSULTOR JURÍDICO, as quais foram realizadas em 24 de fevereiro de 2019.

Não houve candidato inscrito para os Cargos de: 317 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA E 318 – MÉDICO PSIQUIATRA.

Não houve candidato habilitado para o Cargo de 314 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA.

Os critérios de desempates mencionados nos subitens 13.5.11 e 13.5.12, do Capítulo XIII – Da Classificação Final dos Candidatos, do Edital 03/2018, foram aplicados e estão indicados neste resultado somente para os candidatos que permaneceram empatados mesmo após a aplicação dos critérios de desempate referentes aos subitens 13.5.1 a 13.5.10.

Os candidatos empatados nos subitens 13.5.11 e 13.5.12, que não cumpriram o estabelecido no subitem 3.8.1 e seu subitem 3.8.1.1 e subitens 3.8.2, 3.8.3. e 3.8.4 não foram amparados pelas Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018 e Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e não tiveram os critérios de desempates aplicados, em conformidade com o subitem 3.8.8, do Edital 03/2018.

O resultado está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP (www.portoferreira.sp.gov.br).

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, Capítulo XII – Dos Recursos, ou seja, dias 25 e 26 de março de 2019.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-simile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital do Concurso Público nº 03/2018**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP (www.portoferreira.sp.gov.br)**.

Serão divulgadas, na Área Restrita dos candidatos, as Folhas de Respostas da Prova Objetiva de todos os candidatos presentes e a Folha de Respostas da Prova Dissertativa, para o Cargo 305 – Consultor Jurídico, conforme critérios estabelecidos no **Capítulo IX – Da Avaliação da Prova Dissertativa**, durante o prazo recursal.

O Resultado Final das Provas Objetivas, para todos os Cargos e Provas Objetiva e Dissertativa para o Cargo 305 – Consultor Jurídico, do Concurso Público será publicado nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP (www.portoferreira.sp.gov.br)**, na data provável de **05 de abril de 2019**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 03/2018**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

PORTO FERREIRA/SP, 22 DE MARÇO DE 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
BRUNO EDUARDO MINORIN - PRESIDENTE
CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA - MEMBRO
DAYENE BIANCARDI FERNANDES - MEMBRO
HUGO BRITO DE SOUZA - MEMBRO
WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS - MEMBRO
RONNY WALKER COMITRE - MEMBRO
MESSIAS TAVEIRA GERMANO - MEMBRO
CARLOS AUGUSTO CHAVES DOS SANTOS - MEMBRO
MARCOS CÉSAR ROBERTI - MEMBRO
JOSÉ ROBERTO DAS NEVES RODRIGUES - REPRESENTANTE DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PORTO FERREIRA